



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Faculdade de Engenharia Civil,
Arquitetura e Urbanismo.**

Diretoria

Portaria FECFAU nº 036/2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A - 10/2013 de 28/05/2013, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Art. 2.º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Renato Antonio Gomes, Edson Luis Moreira, Marina Martins Collaço, Solange Lisegle Schulz Staut e Daniel Batista.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Art. 3.º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;

II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;

III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;

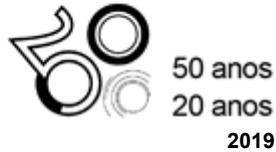
IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Art. 4.º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo será de 04 (quatro) anos.

Diretoria/ Tel: :+55 (19) 3521-2446

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.
 Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária Zeferino Vaz.
 Campinas – São Paulo – CEP: 13083-889 – Caixa Postal 6143.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Faculdade de Engenharia Civil,
Arquitetura e Urbanismo.**

Diretoria

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria FEC nº 017/2019.

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, em 27/10/2021.

Prof. Dr. Alberto Luiz Francato
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Francato, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 28/10/2021, às 09:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A8A95F82 7A2D4062 BBFAD3E2 DD07BE04

